Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada
Manaus/AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reunião da Sede da Manaus Previdência, situada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, nesta cidade Manaus/AM.
2. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Armilena Viana Trindade (Presidente/Superintendente em substituição), Janio José Paes Guimarães (Membro), Raimundo Nonato de Oliveira (Membro), Jean Marcelo Chaves de Abreu (Membro), Flávio Rodrigues de Castro (Membro), Ana Silvia dos Santos Domingues (Membro), Carolinne Nunes dos Santos (Secretária).
3. **PAUTA:** Política de Investimentos do ano de 2016, e outros assuntos que houver.
4. **ASSUNTOS TRATADOS:** (1) Ao iniciar a reunião, a Superintendente em exercício, Armilena Viana Trindade, informou aos outros integrantes do Comitê a entrada de dois novos membros que passarão a compor o quórum deliberativo, sendo eles, Flávio Rodrigues de Castro e Ana Silvia dos Santos Domingues. (2) Dando prosseguimento à reunião, a Presidente abordou acerca da proposta de resgate do Fundo BTG Absoluto, uma vez que na 11ª reunião ordinária, havia sido tratado apenas do resgate do fundo BTG Ibovespa. Na oportunidade, ela informou que as outras instituições estão resgatando os seus valores. Mas, que por não haver papéis do Banco BTG neste fundo, ele não estaria tão vulnerável a riscos. Por outro lado, mesmo que este fundo guardasse um pouco de estabilidade, não seria positivo para a Autarquia manter sua imagem vinculada a um Banco, que teve o seu presidente preso. O membro, Janio Guimarães, mais uma vez sinalizou no mesmo sentido de que o resgate do fundo não deveria ser motivado exclusivamente pela prisão do presidente do BTG Pactual, já que não há papéis do Banco do fundo. No entanto, diante do cenário político que o País se encontra sem perspectiva de melhora, suscetível a mais impasses políticos envolvendo o BTG Pactual, que poderiam refletir direta e indiretamente na bolsa, seria mais prudente resgatar o montante do fundo. Passada a palavra para o membro, Flávio Castro, ele pontuou declarando que o resgate do fundo BTG Absoluto seria mais sensato em razão do risco de liquidez a que está sujeito um fundo com ações em sua carteira, além de uma possível contaminação do mercado acionário após as notícias do BTG Pactual. Em seguida, ouvidas as ponderações dos membros do Comitê, foi posto em votação o resgate do fundo BTG Absoluto, e por decisão unânime ficou decidido pelo resgate integral do montante do referido fundo. (3) Quanto à destinação do valor que foi resgatado do fundo BTG Ibovespa, e do valor que será resgatado do fundo BTG Absoluto, a Superintendente acredita que seria mais vantajoso realoca-los em

fundos de ação de dividendos, entre outros fundos mais rentáveis dessa categoria, visando produtos mais conservadores também. Conforme seu raciocínio, sair de um fundo de ações com perdas, e entrar num fundo de renda fixa, demorará mais para recuperar as perdas. Como precaução, o Comitê vai deliberar durante o período em que se efetivam os resgates, algo em torno de um mês, para analisar e considerar as opções de produtos mais atrativos para Autarquia, e que sejam adequados às disposições legais do órgão regulador. Em virtude dessas ocorrências será solicitado um relatório do cenário financeiro e econômico da Risk Office, a fim de que seja feita uma análise pelo Comitê para a elaboração de uma estratégia e para a tomada de decisões. (4) A respeito do fundo BTG Infra, foi delegado ao membro, Ana Silvia dos Santos Domingues, que elaborasse a consulta jurídica que será remetida ao escritório, Bichara Advogados, contratado pela Manausprev para tratar de fundos na esfera judicial. De acordo com uma análise inicial do contrato com o BTG Pactual, não há qualquer abertura que permita a saída desse fundo sem ônus ou sanções para a Autarquia. No entanto, existem outras medidas que foram apontadas por ela, tais como, verificar a possibilidade de suspensão da integralização de capital em virtude do panorama político, caso haja chamada do Banco; outro viés seria convocar uma assembleia com os outros cotistas do fundo para deliberarem sobre a suspensão dos aportes temporariamente utilizando a mesma justificativa desse cenário econômica e politicamente conturbado; e, paralelamente a essas ações, buscar o judiciário. Outra sugestão apresentada foi a de arquivar todos os documentos e e-mails que serão trocados tratando do fundo BTG Infra, a fim de que a Manaus Previdência esteja respaldada diante da incidência dos órgãos fiscalizadores. Sem mais considerações acerca deste tema, passou-se a tratar da Política de Investimento de 2016. (5) Bem como observou a Superintendente, a Política de Investimento de 2016, de maneira geral, está bem similar a Política de 2015, em razão da semelhança do cenário político e econômico que o País apresenta. O Comitê também discutiu sobre a alteração da alocação-objetivo, assim como de alguns limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução Nº 4.392/2014, a fim de que esses dois parâmetros refletissem melhor as necessidades do passivo. O membro Jânio Paes propôs a alteração do limite do segmento *"Fundos que contenham somente títulos públicos"*, constante no art. 7º, inciso I, alínea b, da Resolução 3622/MPS, passando de cinquenta por cento 50% para cinquenta e seis por cento 56%. No entanto, quando posta em votação, essa proposta foi rejeitada pelos votos dos outros integrantes do Comitê, que decidiram pelo limite de 50% sugerido pela Superintendente. Primeiramente, porque no ano de 2016 parte desse limite vai ser liberado em virtude do resgate de outros fundos. Além disso, a Superintendente e o membro Flávio Castro afirmam

que há outras carteiras com instrumentos também conservadores, e que por isso, seria mais proveitoso diversificar mais a carteira, uma vez que alocar mais de 50% apenas numa classificação não é vantajoso. Tendo sido esses os assuntos constantes de pauta deu-se por encerrada a reunião, às 10h30 horas, da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e redigi a presente Ata que assino com os demais membros.

PARTICIPANTES

Armilena Viana Trindade (Presidente em substituição).....
Flávio Rodrigues de Castro (Membro).....
Ana Silvia dos Santos Domingues (Membro).....
Janio José Paes Guimarães (Membro).....
Raimundo Nonato de Oliveira (Membro).....
Jean Marcelo Chaves de Abreu (Membro).....
Carolinne Nunes dos Santos (Secretária).....